

## PORTARIA Nº 350/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAIRAMIR ARRUDA BRAGA, Secretária de TI deste Tribunal, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

#### CONTRATO Nº 6/2024

#### PROCESSO Nº 09066/2024-7

**CONTRATADA:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75.

**OBJETO:** Prestação de serviço de suporte técnico da plataforma Sydle One, refere ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, a partir do segundo ano de vigência do Contrato nº 9/2023, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2023-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente de transcrição.

Art. 3º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor JOÃO CARLOS WANDERLEY DE LIMA, lotado na Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 352/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11925/2024-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 03/06 a 07/06/2024, nos municípios de Russas/CE, Quixeré/CE, Jaguaruana/CE, Itaiçaba/CE, Palhano/CE, Icapuí/CE, Aracati/CE, Fortim/CE e Beberibe/CE, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Wellington Ferreira	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Clóvis José de Sousa Celes	Diretor de Contas de Gestão IV	5	240,00	1.200,00
Carmen Cinira Correia Martins	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Fabrizio Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	5	240,00	1.200,00
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Diretor de Contas de Gestão III	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Técnico de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 353/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 11784/2024-3-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Teresina/PI - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do VI Simpósio Nacional de Educação – SINED, com o tema “Superando Desafios, Construindo Resultados”, no período de 04/06 e 06/06/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 355/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 05334/2024-8-TC, **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias concedidas ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, mediante Portaria nº 208/2024, publicada no D.O.E/TCE-CE em 04/04/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.